



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 – Centro  
 CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
 CNPJ: 01.612.598/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - PI

**AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.**

**INTERESSADO:** Município de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME LEI Nº 11.947/2009.

**LANÇAMENTO:** 16 de abril à 08 de maio de 2020.

**ENDEREÇO:** Rua Manoel Vitorino de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio - PI.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente da Comissão de Licitações, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda a sexta, de 8h às 12h, Novo Santo Antônio - PI, e disponibilizado no Mural de Licitações Aberta no site do TCE - PI.

**ESCLARECIMENTOS:** [cpinovosantoantonio@gmail.com](mailto:cpinovosantoantonio@gmail.com)

Novo Santo Antônio - PI, 14 de abril de 2020

ANTONIO JOSÉ DA SILVA  
 Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

06553937/0001-70

Exercício: 2020

DECRETO Nº 040 /2020

OEIRAS-PI, 07 DE ABRIL DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras-PI NO EXERCÍCIO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Oeiras-PI

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de calamidade pública em decorrência do coronavírus (COVID-19) declarada no Decreto de emergência do município nº 026/2020, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí na data 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de forma eficiente a população através de medidas necessárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 97, de 9 junho de 1999 (Capítulo VI), Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Diretriz Ministerial nº 2/2020, de 4 de fevereiro de 2020 (Ministério da Defesa), Lei nº 8080/1990; Lei nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012, Medida Provisória nº 924/2020, Portaria GAB/MS nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, Portaria nº 480 de 25 de março de 2020, Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020, Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020 (Ministério da Saúde) Decreto Estadual nº 18.894 de 16 de março de 2020 e Decreto Estadual de nº 18.895 de 19 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, por meio de ato próprio, créditos Extraordinários visando à inclusão de Elementos de Despesas em novo Projeto/Atividade no orçamento de 2020, objetivando prestar serviços de enfrentamento ao Covid-19 situação de emergência no município. Na forma do artigo 43, III, da Lei Federal 4.320/64 e Nota Técnica do Ministério da Economia SEI nº 12774/2020/ME. Conforme abaixo especificado:




PREFEITURA MUNICIPAL DE OeIRAS

06553937/0001-70

Exercício: 2020

02	12	00	SECRETARIA DE SAÚDE				
1057	10.122.0020.1681.0000	3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	20.000,00	F.R.: 1 001	02	
1058	10.122.0020.1681.0000	3.3.90.36.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	5.000,00	F.R.: 1 001	02	
1059	10.122.0020.1681.0000	3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	5.000,00	F.R.: 1 001	02	
1060	10.122.0020.1681.0000	4.4.90.52.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde	10.000,00	F.R.: 1 001	02	
1061	10.122.0020.1681.0000	3.1.90.18.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	10.000,00	F.R.: 1 001	02	
1062	10.122.0020.1681.0000	3.1.90.04.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Saúde	10.000,00	F.R.: 1 001	02	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1042	10.122.0020.1681.0000	3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Recursos Vinculados	680.000,00	F.R.: 1 214	02	
1043	10.122.0020.1681.0000	3.3.90.36.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Recursos Vinculados	26.000,00	F.R.: 1 214	02	
1044	10.122.0020.1681.0000	3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. do Governo Federal Recursos Vinculados	81.000,00	F.R.: 1 214	02	
1045	10.122.0020.1681.0000	4.4.90.52.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Recursos Vinculados	50.572,50	F.R.: 1 214	02	
1046	10.122.0020.1681.0000	3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	20.000,00	F.R.: 1 001	02	
1047	10.122.0020.1681.0000	3.3.90.36.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	10.000,00	F.R.: 1 001	02	
1048	10.122.0020.1681.0000	3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	10.000,00	F.R.: 1 001	02	
1049	10.122.0020.1681.0000	4.4.90.52.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde	10.000,00	F.R.: 1 001	02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OeIRAS

06553937/0001-70

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40, DE 07 DE ABRIL DE 2020

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1044	10.122.0020.1681.0000	3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. do Governo Federal Recursos Vinculados	81.000,00	F.R.: 1 214	02	
1045	10.122.0020.1681.0000	4.4.90.52.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Recursos Vinculados	50.572,50	F.R.: 1 214	02	
1046	10.122.0020.1681.0000	3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	20.000,00	F.R.: 1 001	02	
1047	10.122.0020.1681.0000	3.3.90.36.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	10.000,00	F.R.: 1 001	02	
1048	10.122.0020.1681.0000	3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	10.000,00	F.R.: 1 001	02	
1049	10.122.0020.1681.0000	4.4.90.52.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde	10.000,00	F.R.: 1 001	02	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OERIAS

06553937/0001-70

Exercício: 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI

Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.600-000 - Padre Marcos - PI  
 CNPJ: 06.553.788/0001-40  
 Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com  
 Fone: (89) 3431-1114



1050	10.122.0020.1681.0000 3.1.90.16.00 001 300 000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001	02
1051	10.122.0020.1681.0000 3.1.90.04.00 001 300 000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001	02
1052	10.122.0020.1681.0000 3.3.90.30.00 213 115 000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos Vinculados	40.000,00 F.R.: 1 213	02

DECRETO Nº 40, DE 07 DE ABRIL DE 2020

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1053	10.122.0020.1681.0000 3.3.90.36.00 213 115 000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 213	02
1054	10.122.0020.1681.0000 3.3.90.39.00 213 115 000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 213	02
1055	10.122.0020.1681.0000 4.4.90.52.00 213 115 000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 213	02
1056	10.122.0020.1681.0000 3.1.90.04.00 213 115 000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 213	02
1053	10.122.0020.1681.0000 3.1.90.16.00 214 115 000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. do Governo Federal Recursos Vinculados	25.000,00 F.R.: 1 214	02
1054	10.122.0020.1681.0000 3.1.90.04.00 214 115 000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 214	02

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.112.572,50
Fonte de Recurso	
001 02	130.000,00
213 02	90.000,00
214 02	892.572,50

Art. 3º Este Decreto retroagirá para a data do dia 01/04/2020.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 07 de abril de 2020.

*Jose Raimundo de Sá Lopes*  
 Jose Raimundo de Sá Lopes  
 Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL Nº 067/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 057/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS, CONFORME DESCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

CONTRATADO: BERNARDO GRANJA SOUZA "MM PLANEJADOS", com sede na Rua Vito José Gomes, nº 65, Centro Padre Marcos - PI, inscrita no CNPJ nº 18.310.280/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Bernardo Granja Sousa, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 011.031.513-80, com o valor: LOTE I R\$ 17.980,99 (dezessete mil novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) e LOTE II R\$ 17.460,88 ( dezessete mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

PRAZO DE VALIDADE: O prazo de entrega do objeto contratual será até 30 (trinta) dias, a contar da data da homologação e expedição da ORDEM DE SERVIÇO, podendo ser prorrogado por igual período conforme, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL José Valdinar da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI

Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.600-000 - Padre Marcos - PI  
 CNPJ: 06.553.788/0001-40  
 Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com  
 Fone: (89) 3431-1114



EXTRATO CONTRATUAL Nº 066/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 009/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO CONFORME ANEXO I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

CONTRATADO: PAULO VINÍCIO DE LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF de nº 34.974.212/0001-91, com sede na Rua Constâncio de Carvalho nº 91, bairro Centro Padre Marcos-PI, representado neste ato por seu proprietário Paulo Vinício de Lima, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 945.285 SSP/PI, inscrito no CPF/MF de nº 327.246.403.49.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.975,24 207.489,60 (duzentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), mensalmente de acordo com a necessidade da prefeitura, após apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ VALDINAR DA SILVA